

12º Ano

Ensino: Secundário - Cursos Profissionais

Disciplina: Educação Física

Ano Letivo: 2019/2020

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A disciplina de Educação Física, nos cursos profissionais, tem, como nas outras disciplinas destes cursos, um modelo curricular organizado por módulos de matérias, que, no entanto, não seguem a mesma lógica de blocos delimitados no tempo, mas antes se distribuem ao longo do ano letivo, podendo estar planeados 2 módulos em simultâneo (por exemplo, um grupo de alunos faz ginástica e o outro faz um jogo coletivo). É, aliás, o próprio programa que esclarece que os níveis de exigência do currículo real dos alunos e a duração e periodização das atividades (matérias) sejam definidos pelo professor no Plano de Turma, a partir da avaliação inicial e tendo por referência os objetivos do ciclo de formação.

**Os módulos que compõem o quadro curricular dos cursos profissionais são os seguintes:**

**Módulos das Atividades Físicas** - compreendem jogos desportivos coletivos, ginástica, outras atividades físicas desportivas (atletismo, raquetas, patinagem), atividades de exploração da natureza, dança.

**Módulo de Aptidão Física** - Compreende o desenvolvimento das capacidades motoras condicionais e coordenativas: resistência, força, velocidade, flexibilidade, destreza geral);

**Módulos de Atividade Física e contextos de saúde** - relativos aos processos de desenvolvimento e manutenção da condição física e interpretação e participação nos contextos onde se realizam essas atividades físicas.

Os módulos são organizados do seguinte modo: 5 módulos no 10º ano, 5 módulos no 11º ano e 6 módulos no 12º ano.

Estando o nosso processo de avaliação concebido, de acordo com os programas, numa perspetiva de avaliação contínua, as aprendizagens devem realizar-se em “espiral cumulativa”, ou seja, as aprendizagens do nível elementar assentam em aprendizagens de nível introdutório.<sup>1</sup> Para isso, realiza-se no início do ano letivo e/ou no início de cada módulo, uma *avaliação diagnóstica*, resultante da aplicação do protocolo de avaliação inicial. Esta primeira fase do Plano de Turma, proporciona a orientação de estratégias de aprendizagem das competências essenciais nas diversas matérias. É privilegiada a avaliação, de carácter formativo, encarada como um mecanismo de regulação do processo de ensino-aprendizagem e de certificação de competências e/ou objetivos alcançados. A observação direta deve ser a forma de avaliação a privilegiar, devendo criar-se, para o efeito, situações de aplicação concreta dos desempenhos motores, como exercícios-critério, jogos reduzidos ou formais, torneios, coreografias, etc.

No que respeita às competências sociais (assiduidade, pontualidade, cooperação com os colegas e o professor, empenho, fair-play, ética desportiva, uso adequado de instalações e materiais, cumprimento de prazos, responsabilidade, etc.) que derivam das atitudes (manifestação repetida de comportamentos) e dos valores ético-sociais, estas são observáveis nos diversos contextos e, por isso, consideramo-las em todas as situações de avaliação sumativa e formativa; por exemplo, a pontualidade é avaliada, não só, na aula propriamente dita, mas também no cumprimento de prazos estabelecidos para entrega de trabalhos individuais ou de grupo. A *avaliação sumativa*, de cada módulo, deve constituir o último bloco de desenvolvimento e referir-se aos objetivos selecionados para a avaliação final desse módulo. A nota final inclui, para cada matéria, as competências sociais que poderão ter até uma valoração de 5%, correspondente a 1 valor. A nota final de cada módulo varia entre 0 e 20 valores, mas só se considera o módulo terminado quando o valor a atribuir é igual ou superior a 10.

Sendo o ensino de Educação Física baseado, essencialmente, em aprendizagens motoras específicas, considera-se necessário que para o aluno ser avaliado/classificado, deve ter uma prática efetiva em pelo menos 50% das aulas dadas em cada módulo.

Cada aluno pode situar-se em relação a cada matéria nos níveis introdução ou elementar, de acordo com o programa oficial da disciplina.

12º Ano

Ensino: Secundário - Cursos Profissionais

Disciplina: Educação Física

Ano Letivo: 2019/2020

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Alunos com atestado médico:** (serão avaliados nos conhecimentos em 70% e nas atitudes e valores 30%).  
de acordo com a legislação em vigor aos alunos com atestado médico serão adaptados os critérios de avaliação existentes e deles serão informados/as os/as alunos/as e diretores/as de turma.

O módulo de conhecimentos é teórico e pode ser avaliado sob a forma de momentos de avaliação registada por escrito (testes e fichas formativas/sumativas) ou sob a forma de trabalhos de investigação, trabalhos de grupo e outros.



### Módulos dos Conhecimentos:



#### Módulo 15 - Atividade Física/ Contextos e Saúde 3 (12º ano)

**Objetivo 6:** identificação do tipo de atividade (desportiva ou outra) cuja prática pode, face à especificidade do esforço solicitado, contribuir para a melhoria da sua aptidão física, tendo em vista a sua saúde e bem-estar.

**Objetivo 7:** análise crítica de aspetos gerais da ética na participação nas atividades físicas desportivas, relacionando os interesses sociais, económicos, políticos e outros com algumas das suas “perversões”, nomeadamente: a) a especialização precoce e a exclusão ou abandono precoces; b) a dopagem e os riscos de vida e/ou saúde, c) a violência (dos espectadores e dos atletas) vs espírito desportivo, d) a corrupção vs verdade desportiva.

12º Ano

Ensino: Secundário - Cursos Profissionais

Disciplina: Educação Física

Ano Letivo: 2019/2020

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### Instrumentos de Avaliação

**Módulos - Jogos desportivos coletivos, ginástica, outras atividades físicas desportivas (atletismo, raquetas, patinagem), atividades de exploração da natureza e dança**

- Grelhas de Observação (0 a 19 valores) para avaliação de situações práticas tais como: exercícios-critério, jogos reduzidos ou formais, torneios, coreografias, etc.;

- Competências sociais (5%, correspondente a 1 valor para cada matéria/módulo).

Obs: Consultar documento com definição dos níveis de classificação dos conteúdos por Unidade Didática.

#### **Módulo - Aptidão Física**

- Aplicação dos testes de condição física e avaliação dos resultados (0 a 20 valores) pela tabela de avaliação elaborada e aprovada pela escola.

**Obs:**

- Consultar tabela de classificação dos diferentes testes da condição física a realizar. A tabela está elaborada tendo em consideração o género e a idade;

- O módulo da aptidão física é desenvolvido ao longo dos 3 anos de formação mas só é classificado no final do curso (3º ano de formação ou 12º ano).

#### **Módulo - Atividade Física e Contextos de Saúde**

- Avaliação dos objetivos referidos, na página dois para os módulos cinco, dez e catorze. Avaliação registada por escrito, testes, fichas formativas/sumativas e/ou sob a forma de trabalhos de investigação, trabalhos de grupo e outros (0 a 20 valores).